



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.688/95 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1.995

Dispõe sobre desapropriação de utilidade pública a área de terreno, localizada no Bairro Santo Antonio, loteamento Residencial Burck para prolongamento da Rua Martinho de Ludres.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto Lei Federal nº 3365 de 21 de Junho de 1.941 e face ao que consta no processo nº 1.950/95.

## DECRETA:

Artigo 1º:- Fica declarada de utilidade pública para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, em caráter de urgência, a área de terreno abaixo descrita, localizada no Bairro Santo Antonio, Loteamento Residencial Burck, nesta cidade, de propriedade de BARTOLOMEU SILVA DO VALE ou Quem de Direito, necessária ao prolongamento da Rua Martinho de Ludres, caracterizada na planta anexa que, devidamente rubricada, fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Inicia-se no ponto 8, localizado no alinhamento da Rua João Martelli, junto a divisa com o lote 23, daí segue em curva na distância de 16,89 mts até o ponto L, confrontando com a Gleba C; daí deflete a direita, segue em reta com Rumo Magnético de  $70^{\circ}39'08''$ SW, na distância de 8,40 mts até o ponto M, confrontando com propriedade de Antonio Burck e outros, daí deflete a direita, segue em reta pelo alinhamento da Rua João Martelli com Rumo Magnético de  $13^{\circ}54'05''$ NW na distância de 15,00 mts até o ponto 8, inicial desta descrição.

Abrange este perímetro uma área de 36,02 m<sup>2</sup> (Trinta e seis metros quadrados e dois centímetros quadrados).

Segue Fl. 02 .....



# Prefeitura Municipal de Louveira

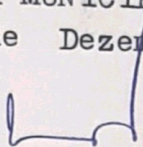
ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. 02 .....

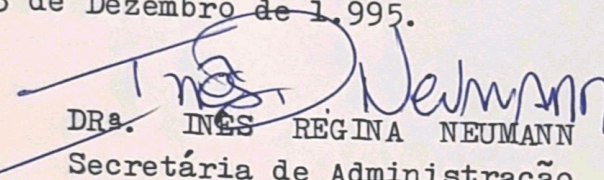
DECRETO Nº 1.688/95 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1.995

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
Em 13 de Dezembro de 1.995

  
DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 13 de Dezembro de 1.995.

  
Dra. INÊS RÉGINA NEUMANN  
Secretária de Administração



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

## MEMORIAL DESCRITIVO

LOCAL=Residencial Burck Lote-24 Q-L

Rua João Martelli B.Santo Antonio Louveira SP

"Gleba B" a ser desapropriada

ASSUNTO= Desapropriação de Área p/ prolongamento da Rua Martinho de Ludres

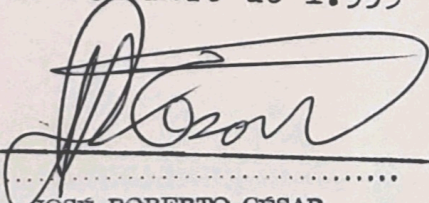
PROPRIETÁRIO= Bartolomeu Silva do Vale

Inicia-se no ponto 8, localizado no alinhamento da Rua João Martelli, junto a divisa com o lote 23, daí se segue em curva na distância de 16,89 mts até o ponto L, confrontando com a Gleba C; daí deflete a direita, segue em reta com Rumo Magnético de  $70^{\circ}39'08''$ SW, na distância de 8,40 mts até o ponto M, confrontando com propriedade de Antonio Burck e outros, daí deflete a direita, segue em reta pelo alinhamento da Rua João Martelli com Rumo Magnético de  $13^{\circ}54'05''$ NW na distância de 15,00 mts até o ponto 8, inicial desta descrição.

Abrange este perimetro uma área de 36,02 m<sup>2</sup> (Trinta e seis metros quadrados e dois centímetros quadrados).

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em, 12 de Dezembro de 1.995

  
.....  
JOSÉ ROBERTO CESAR  
Auxiliar Técnico D.O.



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

JUNDIAÍ, 16 DE DEZEMBRO DE 1.995- MÓDULO JJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
DECRETO Nº 1.688/95 DE 13 DE DEZEMBRO DE  
1.995

Dispõe sobre desapropriação de utilidade pública a área de terreno, localizada no bairro Santo Antonio, loteamento Residencial Burck para prolongamento da Rua Martinho de Ludres.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto Lei Federal nº 3365 de 21 de Junho de 1.941 e face ao que consta no processo nº 1.950/95.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica declarada de utilidade pública para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, em caráter de urgência, a área de terreno abaixo descrita, localizada no Bairro Santo Antonio, Loteamento Residencial Burck, nesta cidade, de propriedade de BARTOLOMEU SILVA DO VALE ou Quem de Direito, necessária ao prolongamento da Rua Martinho de Ludres, caracterizada na planta anexa que, devidamente rubricada, fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Inicia-se no ponto 8, localizado no alinhamento da Rua João Martelli, junto a divisa com o lote 23, daí segue em curva na distância de 16,89mts até o ponto L, confrontando com a Gleba C; daí deflete a direita, segue em reta com Rumo Magnético de 70º39'08"SW, na distância de 8,40mts até o ponto M, confrontando com propriedade de Antonio Burck e outros, daí deflete a direita, segue em reta pelo alinhamento da Rua João Martelli com Rumo Magnético de 135º05'NW na distância de 15,00mts até o ponto 8, inicial desta descrição.

Abrange este perímetro uma área de 36,02 m<sup>2</sup> (Trinta e seis metros quadrados e dois centímetros quadrados).

Artigo 2º.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
Em 13 de Dezembro de 1.995,  
DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 13 de Dezembro de 1.995.

DR<sup>a</sup>. INÊS REGINA NEUMANN  
Secretária de Administração